



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 040/2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Instalação de Grades de Proteção na Nova Ponte em Gramados.

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente:

Instalação de grades de proteção na nova ponte construída em Gramados, nas proximidades do posto de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A recente obra de asfaltamento e construção da ponte trouxe melhorias significativas para a mobilidade e acessibilidade da nossa comunidade. No entanto, é fundamental considerar a segurança dos cidadãos que utilizam essa via, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de grades de proteção pode expor os usuários a riscos desnecessários, como quedas e acidentes, principalmente em dias de chuva ou em horários com pouca visibilidade.

A instalação de grades de proteção não é apenas uma questão de segurança, mas também uma medida que demonstra o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população. As grades atuariam como uma barreira física, prevenindo acidentes e proporcionando maior tranquilidade para os moradores e frequentadores da área. Além disso, essa ação pode evitar futuras despesas relacionadas a acidentes, além de preservar a integridade física dos cidadãos.

Portanto, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação das grades de proteção na nova ponte em Gramados. Acredito que essa medida contribuirá significativamente para a segurança e qualidade de vida em nossa comunidade.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL BUSCH
Data: 10/03/2025 08:36:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Busch
Vereador

PIÊN